

Concurso Documental Interno de promoção para Professor Coordenador, na área de Ciências Informáticas

Ata n.º 1

Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, reuniu o júri, por video-conferência, do concurso interno de promoção para Professor Coordenador para a área de Ciências Informáticas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, constituído pelos professores, Fernando Manuel Raposo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que preside, e pelos vogais efetivos: Professor Doutor Albano Agostinho Gomes Alves, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Bragança; Professor Doutor José Carlos Coelho Martins da Fonseca, Professor Coordenador do Instituto Politécnico da Guarda; Professor Doutor Paulo Quaresma, Professor Catedrático da Universidade de Évora; Professor Doutor Paulo Rogério Perfeito Tomé, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viseu e Professor Doutor Rosaldo José Fernandes Rossetti, Professor Associado da Universidade do Porto, para definição e aprovação do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Tecnologia e que a seguir se apresenta.

sistema de avaliação e de classificação final relativo ao Concurso Documental Interno de promoção para Professor Coordenador, na área de Ciências Informáticas

A-Desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional na área - DTCP- (40%)

A1- Formação Académica (FA) - 10 %

- a) Agregação na área do concurso (50%)
- b) Pós- Doutoramento na área do concurso (50%)

A2 - Produção Científica (PC) - 30 %

- a) Autoria de livros científicos (Até 20%)
- b) Autoria de capítulos em livros científicos (Até 20%)
- c) Autoria de artigos em revistas científicas (Até 20%)
- d) Participação em conferências científicas: (Até 20%)
 - i) Publicações em atas em formato de artigo ou resumo alargado
 - ii) Publicações em livros de resumos
 - iii) Comunicações orais ou poster
- e) Coordenação/edição de publicações científicas: (Até 20%)
 - i) Editor de revistas científicas
 - ii) Editor/organizador de livros científicos

A3- Qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação (RAI) -20 %

402122

- a) Número de citações da sua produção científica, usando como referência o motor de busca Google Scholar (Até 25%)
- b) Participação como orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica (Até 15%)
- c) Organização de congressos, conferências e seminários (Até 15%)
- d) Revisor de artigos científicos submetidos a revistas (Até 15%)
- e) Revisor de comunicações submetidas a conferências (Até 15%)
- f) Avaliador de projetos de investigação científica (Até 15%)

A4- Qualidade de projetos e contratos de investigação (PCI) - 10%

- a) Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais (Até 25%)
- b) Membro de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais (Até 25%)
- c) Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais (Até 25%)
- d) Membro de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais (Até 25%)

A5- Orientação de trabalhos académicos (OTA) - 5 %

- a) Ações concluídas, no âmbito de estudos conducentes ao grau de Doutor ou de estudos de Pós-Doutoramento com duração mínima de 3 anos (Até 100%)

A6- Transferência de conhecimento (TC) - 15%

- a) Patentes e protótipos — Serão considerados apenas os casos com os processos de registo e aprovação finalizados. (Até 100%)

A7- Prémios, bolsas e distinções (PBD) - 5 %

- a) Prémios científicos, académicos e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas (Até 50%)
- b) Bolsas para períodos de estudo ou de trabalho e estadias em centros de investigação ou instituições internacionais de prestígio (Até 50%)

A8 – Apreciação da qualidade dos trabalhos selecionados pelos candidatos (de acordo com a alínea a c do nº 10 do Edital de abertura do concurso) - 5%

Subtotal A – DTCP

B) Capacidade pedagógica do candidato - CP (40%)

B1- Funções docentes (FD) -50 %

- a) Experiência e qualidade do trabalho pedagógico (Até 50%)
 - i) Número de semestres de experiência letiva na área do concurso

J. J. J. J.
85

ii) Número de unidades curriculares lecionadas distintas

iii) Elaboração de programas de unidades curriculares na área do concurso

b) Lições e outros materiais didáticos (Até 25%)

c) Livros didáticos publicado (Até 25%)

B2- Participação em júris (PJ) - 20%

a) Participação em júris de agregação e de doutoramento (Até 60%)

b) Participação em júris de mestrado e de Licenciatura (Até 40%)

B3- Dedicação e qualidade das atividades profissionais relacionadas com a docência (APD) -

10%

a) Utilização de ferramentas de e-learning ou outros instrumentos similares (Até 50%)

b) Internacionalização da atividade pedagógica (Até 50%)

B4- Orientação de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico (ODT) - 10%

a) Estudos conducentes ao grau de mestre ou equivalente (Até 70%)

b) Estudos conducentes ao grau de licenciado ou equivalente (Até 30%)

B5- Prestação de serviços ao exterior de cariz pedagógico ou de Formação Profissional (PSE) -

10%

Subtotal B)– CP

C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior - OA - 20%

C1- Exercício de cargos e funções académicas (CFA) -50 %

a) Desempenho de cargos unipessoais de gestão (Até 50%)

b) Participação em órgãos colegiais (Até 30%)

c) outros cargos e funções por designação (Até 20%)

C2- Atividades de extensão e de avaliação de projetos e instituições (AE) - 10%

C3- Atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição, serviço de cooperação e consultadoria (AEI) - 10 %

C4- Atividades de formação dos públicos diversos e de formação contínua de profissionais em diversas áreas (AF) - 10%

C5- Atividades de participação em projetos e ações de interesse social (PAS) - 10%

C6- Participação em projetos e organizações nacionais e internacionais de interesse científico, profissional ou cultural (PPO) – 10%

Subtotal C)– OA

Classificação Final (DTCP 40%) + (CP 40%) + (OA 20%)

O sistema de avaliação e de classificação foi aprovado por unanimidade sendo a classificação final (CF), numa escala de zero a cem pontos, calculada com base na fórmula: $CF = (DTCP\ 40\%) + (CP\ 40\%) + (OA\ 20\%)$, sendo que (DTCP) corresponde ao Desempenho Técnico-Científico e/ou Profissional na área, (CP) corresponde à pontuação obtida na componente de Capacidade Pedagógica e (OA) é a pontuação obtida na componente de outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior.

O júri decidiu ainda:

- Que as reuniões de natureza preparatórias da deliberação final possam ser realizadas por email ou videoconferência, ficando compiladas todas as pronúncias do júri (Art.º 15.º do Reg.IPCB.RH.08.01).

- Que as atas das reuniões/deliberações serão assinadas pelo Presidente de júri, digitalizadas em formato PDF, enviadas a todos os membros do Júri que se pronunciarão por via eletrónica, designando-se o Professor Doutor José Carlos Coelho Martins da Fonseca, Professor Coordenador do Instituto Politécnico da Guarda como secretário que, juntamente com o Presidente do Júri assinará as atas das reuniões.

- Caso se aplique a algum dos candidatos, o júri terá em consideração o consignado no Artigo 25.º (Situações de dispensa do serviço docente) do Reg.IPCB.RH.08.01.

- Promover audições públicas só em caso de empate na classificação final entre candidatos. Neste caso, a audição consistirá da discussão de 3 a 5 trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae* e serão marcados até 15 dias úteis após o terminado o prazo fixado para a audiência prévia dos interessados, à publicação da data da ata de seriação.

- Para cumprimento dos prazos estabelecidos no Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior (ECPDESP), no seu Artigo 24.º-A é definido o prazo de noventa dias seguidos, contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas.

Nada mais havendo a deliberar, o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri será assinada pelo Presidente de Júri e pelo Secretário.

O Presidente do Júri



Professor Doutor Fernando Manuel Raposo,
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco

O Secretário



Professor Doutor José Carlos Coelho Martins da Fonseca,
Professor Coordenador do Instituto Politécnico da Guarda